



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5892024618

SEXTA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 589

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 015/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5892024618

DECRETO N° 015/24, de 11 de abril de 2024.

“Coloca o servidor a disposição e dá providências.”

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e:

RESOLVE

Art. 1º- Colocar à disposição da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO., o servidor público efetivo o Sr. FRANCISCO DO REGO BARROS NETO, exercendo o cargo de Vigilante da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cristalândia - TO, com ônus ao órgão de origem. A cessão se dará na a partir de 10 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024 onde poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse do funcionário ou prefeito existir.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 11 de abril de 2024.

WILSON JUNIOR CAVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

3103019734304621714